



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



LEI Nº 2251, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 213.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças
Unidade	01	Gabinete do Secretário
Funcional	04.122.0003	
Ação	2.007	Realização de Eventos Festivos, Comemorativos e Outro
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros serviços de Terceiros – P. J. 30.000,00
Total		30.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças
Unidade	03	Secretaria Geral
Funcional	04.122.0003	
Ação	2.013	Manutenção do Paço Municipal
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo 1.000,00
Total		1.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças
Unidade	06	Tecnologia da Informação
Funcional	04.126.0003	
Ação	2.017	Atividades do CPD
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente 3.000,00
Total		3.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação Educação, Esp, Tur e Lazer
Unidade	02	Educação Básica
Funcional	12.361.0006	
Ação	2.025	Atividades da Empg Jardim Itália – E. Fundamental
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0220	Outros Serviços de Terceiros – P. J. 1.000,00
Total		1.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação Educação, Esp, Tur e Lazer
Unidade	02	Educação Básica
Funcional	12.365.0006	
Ação	2.026	Atividades da Emei Aurelio Betini – E. Infntil
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0210	Outros Despesas Variáveis – P. C. 6.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0210	Material de Consumo	4.000,00
Total			10.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0220	Material de Consumo	16.000,00
Total			16.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I - -Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0310	Outras Despesas Variáveis – P. C.	60.000,00
Total			60.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.068	Atividades do Centro Odontológico	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.02.0310	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	35.000,00
Total			35.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.063	Operação do Setor da Água	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	4.000,00
Total			4.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	10.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110		5.000,00
Total			15.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças, Parques e Jardim	
Funcional	15.451.0012		
Ação	1.011	Cobertura de Quadra no Residencial Center Park	
Elemento/FR	4.4.90.51.00-00.01.0100	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	38.000,00
Total			38.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
0,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

RS 50.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL - INCISO III DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	03	Ensino Superior	
Funcional	12.364.0007		
Ação	2.032	Transporte Escolar – Ensino Superior	
Elemento/FR	3.3.90.39,00-00.01.0200	Outros Serviços de Terceiro- P. J.	68.000,00
Total			68.000,00

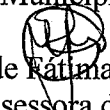
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.068	Atividades do Centro Odontológico	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0310	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	60.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0310	Obrigações Patronais	25.000,00
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	10.000,00
Total			95.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 29 de maio de 2018.


LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e afixado em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o art. 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.


Roseli de Fátima Neves da Costa
Assessora de Gabinete